

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR GUILHERME FARIAS

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INDICAÇÃO Nº
INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Jesus, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja realizado retirada de entulho, na Rua Leopoldo Jardim De Matos It:44 Qd:122, rua do antigo mercado karibe, primeira esquina bairro -Engenho.
Itaguaí 08 do julho do 2025
Itaguaí, 08 de julho de 2025.
Guilherme Farias.
Vereador